



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 6 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U3MDDFMTMXNDM4MZHDOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 072
06/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2028	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1550	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
11.01.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
2071	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 250.000,00

Dotações Anuladas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	22.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

02.01.	GABINETE DO PREFEITO			
2007	GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	56.414,29
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	43.585,71
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	28.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2031	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 06 de setembro de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00